

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.442/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora do RG n.º 3.408.817-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 939.213.069-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2941/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Agosto 1958  
DE Nº 15324  
UMUARAMA 01 108 129 58  
Bruno Kato  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS